



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.192, DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de MESOFANTE GOMES.-

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, DA Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

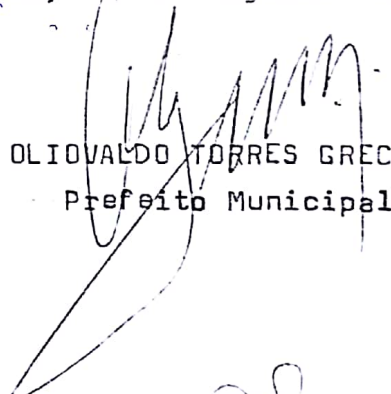
Art. 1º - Fica denominada de MESOFANTE GOMES, a via pública localizada no Jardim Alvorada, que tem início na Avenida de Acesso ao Porto Seco e que vai até encontrar a rua Prefeito Crisanto de Paula Dias, ficando entre esta e a rua Rodolfo Costa.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Veterano de 1893 - Administrador Mesa de Rendas".


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de agosto de 1.987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração